

Cópia



Contracto que faz o Governo Imperial com Augusto Francisco Maria Glazion, Director Botânico do Passeio Público, para melhoramento, embellezamento e ajardinamento do Campo da Acclamação.

As dos dias do mez de Janeiro do anno de mil setecentas e setenta e tres, na Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, compareceu o Sr. Augusto Francisco Maria Glazion, Director botânico do Passeio Público, e entre elle e o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro João Alfredo Barreia de Oliveira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, concluiu o seguinte accordo:

Condição 1.^a

É approvedo o plano apresentado pelo Sr. Glazion para melhoramento, embellezamento e ajardinamento do Campo da Acclamação, com as modificações que posteriormente se reconhecer serem convenientes.

Condição 2.^a

O Sr. Glazion fica encarregado da execução dos trabalhos, dirigindo e administrando as obras que forem propriamente da composição do jardim, e fiscalizando e superintendendo as demais que se fizerem por empreitada ou arrematação.

Condição 3.^a

O Sr. Glazion perceberá por estes serviços a gratificação mensal de seiscentos mil réis (600,000^{rs.}), e mais a quarta parte do valor das economias realizadas sobre a importância dos orçamentos das obras, que fizer por administração.

Condição 4.^a

Os trabalhos terão começo immediato, regulando-se todavia a despesa de modo que não exceda em cada anno a consignação de duzentos contos de réis.

Condição 5.^a

Fica apentado que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas auxilia-
rá os trabalhos com a quantia de cem con-
tos de réis annuaes, de conformidade com
a declaração feita pelo dito Ministerio
em o Aviso de 20 de Dezembro de 1872,
e a Camara Municipal da Corte com
a somma que couber nas forças de suas ren-
das.

É pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro João Al-
fredo Correa de Oliveira foi dito que, como
Ministro e Secretario d'Estado das Negocios
do Imperio, aceitava as condições offercidas
pelo Sr. Augusto Francisco Maria Glazion
para melhoramento, embellezamento e afa-
dinamento do Campo da Proclamação, e
se obrigava pelas que o Governo estipulou.

Do que, para constar, se lavrou o pre-
sente, que é assignado pelas contractantes
e pelas testemunhas Bacharel Adolpho de
Carvalho e Mello Mattos e Candido Augusto
Coelho da Rosa. - Assignados. João Alfredo
Correa de Oliveira. - Augusto Francisco
Maria Glazion. - Adolpho de Carvalho e
Mello Mattos. - Candido Augusto Coelho da
Rosa. -

Estavam duas estampilhas representando,
uma o valor de sete mil réis e outra o
de duzentos réis, ambas competentemente
inutilizadas. José Vicente Jorge.

Notado na respectiva folha de
pagamento pela 3.^a Contadoria do Thesouro
Nacional, em 3 de Março de 1874.
J. R. Per. S.

Cópia.

10



Resumo das despesas até ^o feitas com as
obras do ajardinamento do Campo da Acclamação
desde o principio, 1^o de Fevereiro de 1873, a 28 do mesmo
mez de 1878.

Exercício de 1873-74	Rs 233:319+916
" de 1874-75	108:239+523
" de 1875-76	139:862+353
" de 1876-77	175:972+554
" de 1877-78 (a 28 de Fev ^o)	127:842+380.
Total da despesa feita	Rs 785:236+726

Somma que era necessaria para concluir
n'este anno as obras do Campo da Acclamação 160:000+000.

Total da obra completamente acabada 945:236+726

Orçamento approvado pelo Governo Imperial
foi de Rs 1,694:409+800.

Economia depois da melhor execução
possivel, de todas as obras. Rs 749:173+080.

St. G. L. G. L.

Senhor



Neste anno, e com a verba de dezeseis contos de reis mensaes (R\$. 16:000 \$000), esperava bem concluir as obras do Campo da Reclamação, que Vossa Magestade Imperial de Signon confiar-me; mas hoje vejo ellas ameaçadas anti-economicamente, e pela terceira vez, dum atrazo sem fim, pela quasi suppressão desta verba, relativamente pequena em proporção da grandeza e da perfeição do trabalho.

É vista deste sentimento, Senhor, venho humildemente, pelo amor da obra, pedir á Vossa Magestade Imperial a graça de dispor as cousas, no Conselho de Ministros, de modo que me seja concedida uma verba mensal de oito contos de reis (R\$. 8:000 \$000) até o dia 30 de junho proximo, afim de poder acabar, pelo menos, as plantações; e, depois, no dia seguinte, serei o primeiro a participar ao Ministro de Vossa Magestade Imperial a diminuição, que elle poderia ainda, se for necessario, applicar a esta retusida verba, sem, então, comprometter tão gravemente o bom exito das obras realisadas.

Sinto vivamente que Vossa Magestade Imperial esteja privado do instante necessario para visitar estes trabalhos, que, em minha consciencia, não são indignos da consideração de Vossa Magestade Imperial.

Senho a honra de ser, com o mais profundo respeito,

Senhor,
de Vossa Magestade Imperial,

O mais humilde e o mais obediente servo.

Rio de Janeiro, em 21 de Fevereiro de 1878.

H. Glazion

8
Senhor.



A obra do Campo da Acclamação, que principiei de baixo do espirito de Vossa Magestade Imperial, em 17 de Janeiro de 1873, acha-se acabada; eis o custo della, com o total em que foi orçada. - R\$. 1,694:409\$200.

Exercicio de 1873 á 1874	233:319\$916.
" de 1874 á 1875	108:239\$523.
" de 1875 á 1876	139:862\$353.
" de 1876 á 1877	175:972\$554.
" de 1877 á 1878	163:044\$515.
" de 1878 á 1879	79:909\$760.
" de 1879 á 1880	95:991\$580.
" de 1880 á 1881 (por pagar)	106:072\$500.

R\$. 1,102:412\$701.

À vista d'este resumo, e da perfeição que sempre procurei dar ao trabalho, sem preocupar-me do preço, mas procedendo com ordem e integridade absoluta, tanto para o estado, como para os operarios, espero que Vossa Magestade Imperial ficará satisfeito.

Esse resumo, Senhor, resume todos os meus desejos, e, se merecer a consideração de Vossa Magestade Imperial, ahí estará a minha mais cara retribuição.

Rio de Janeiro, Agosto de 1880.

St. Glazion

Cópia



81
2
Ill^{mo} e Exce^{mo} S^{nr}.

Com data de 23 de Setembro do anno proximo passado, tive a honra de solicitar de V. Exce.^{ta} o crédito necessario para acudir ás despesas da conservação do jardim da Recclamação; e, como, até agora, este requerimento não teve solução alguma, andei atenuando o caso perante os operarios na medida de meus insignificantes recursos, hoje inteiramente esgotados. Com consequencia, vejo-me forçado a reiterar o meu pedido á V. Exce.^{ta}, sabendo que a irregularidade dos pagamentos germina razões de queixa no espirito do jornaleiro, e muitas vezes motivos que diminuem o seu zelo no desempenho de suas pequenas obrigações.

Desejoso de conservar a consideração que V. Exce.^{ta} dignou-se me conceder, e tambem a preponderancia moral sobre os meus subordinados no tratamento do jardim da Recclamação, espero que V. Exce.^{ta} facilmente comprehenderá os motivos que acabo de expôr, e para os quaes peço solução o mais breve possível.

Deus guarde á V. Exce.^{ta}.

Ill^{mo} e Exce^{mo} S^{nr}. Conselheiro D.^o Manoel Buarque de Macedo,
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio
e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, em 1.^o de Fevereiro de 1841.

St. Gharzian